ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE PALMELA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2005

ACTA Nº 02

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, pelas 21,40 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para representar o Município na ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses (1 Efectivo e 1 Suplente).

2 – Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Palmela – Eventual Constituição de Grupo de Trabalho.

3 – Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal.

4 – Alteração à Tabela de Taxas do Município de Palmela.

5 – Proposta de Projecto de Regulamento Municipal dos Trens de Palmela.

6 – Participação da Câmara Municipal no Centro de Promoção e Desenvolvimento Rural, Lda: rectificação da Designação e Objecto Social.

7 – Desafectação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, de parcela de terreno de 186,50 m2 em Lagoinha (Proc. F/F.01(001)/2005).

8 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a Aplicar em 2006.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Victor Manuel Barrocas Borrego e pelos Secretários Maria Amélia Colaço Ludovina das Dores e Simplício Joaquim Guerra Piteira.

Feita a chamada verificou-se a falta de:

- Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira do PS

Iniciando os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** dá as boas vindas a todos os membros presentes formulando votos para que o mandato que se inicia decorra da melhor forma. De seguida informa que:

- Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira justificou falta à sessão por motivos profissionais, sendo a mesma considerada justificada. Fez-se substituir por José Manuel da Cruz Silvério que se encontra presente e que irá tomar posse. De imediato procedeu-se à posse e assinada a respectiva acta, que ficará apensa à presente.

Solicita à Assembleia a aprovação, em minuta, dos pontos que irão ser discutidos para poderem produzir efeitos imediatos.

Antes de se dar início ao período de Antes da Ordem do dia, o **Sr. Dr. Miranda Lemos do PS** propõe que seja efectuado um minuto de silêncio pelo falecimento da Mãe do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Após o minuto de silêncio o **Sr. Presidente da Mesa** dá início ao período da Antes da Ordem do Dia.

1 – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para representar o Município na ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses (1 Efectivo e 1 Suplente)

Sr. Presidente da Mesa, propõe como representante efectivo o Sr. Dr. Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e como suplente o Sr. Fernando António Figueira Baião, Presidente da Junta de Freguesia de Palmela.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, propõe como efectivo o Sr. Dr. Álvaro Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e como suplente o Sr. Faustino António Custódio dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Marateca.

De imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido obtido o seguinte resultado:

Efectivo – Álvaro Amaro – 25 votos
Suplente – Fernando Baião – 18 votos
Suplente – Faustino Santos – 7 votos
Efectivo – Fernando Baião – 1 voto

Votos brancos - 0
Votos nulos - 0

Deste modo o **Sr. Presidente da Mesa** informa que foram eleitos, como efectivo o Sr. Dr. Álvaro Amaro e como suplente o Sr. Fernando Baião.

2 – Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Palmela – Eventual Constituição de Grupo de Trabalho

Sr. Presidente da Mesa, refere que o Regimento agora apresentado é o que se encontra em vigor tendo sido fruto de muito trabalho e amplamente discutido no mandato anterior. No entanto se o Plenário entender que valerá a pena criar um Grupo de Trabalho para efectuar uma nova abordagem está completamente disponível para isso, pelo que gostaria de ouvir a opinião das bancadas.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, refere que o Regimento está adaptado à actual legislação, de qualquer modo verificou que existem algumas questões que lhe suscitam dúvidas que em sua opinião merecem ser verificadas em sede de Grupo de Trabalho.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, apresenta cumprimentos. Em relação ao Regimento acha que valeria a pena reunir-se um Grupo de Trabalho para avaliar algumas questões de pormenor que devem ser verificadas.

Sr. Domingos Rodrigues da CDU, diz que não põem em causa que se possa formar um Grupo de Trabalho pelo que as várias bancadas deveriam indicar os seus representantes. Sugere também que as alterações que se venham a propor sejam enviadas por escrito para a primeira reunião a realizar de modo a não protelar muito esta questão.

Sr. Carlos Guinote do BE, em primeiro lugar diz que se congratula pelo Sr. Presidente ter aceite a sugestão de reformulação da disposição dos lugares das bancadas, com a representação de todos os partidos na primeira fila. Acha que deve ser criado o Grupo de Trabalho, mas não está de acordo que sejam as alterações sejam apresentadas por escrito porque na discussão nasce a luz.

Sr. Presidente da Mesa, diz que tendo em conta as intervenções anteriores formar-se-á o Grupo de Trabalho solicitando que de imediato as bancadas nomeiem os seus representantes. Em sua opinião acha que a melhor solução será as pessoas que forem nomeadas trazerem as sugestões devidamente preparadas de modo a não se eternizar a discussão.

Após indicação dos representantes das várias bancadas, o Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento terá a seguinte constituição:

- António José Santos do PS
- Carlos Vitorino do PSD
- Carlos Guinote do BE
- Luis Miguel Calha da CDU

3 – Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir em relação à proposta de composição.

Sr. Carlos Guinote do BE, diz que aceita a proposta em relação à representação do Bloco de Esquerda na terceira comissão, mas acha que também deve estar representado na segunda comissão e nas restantes comissões como observador.

Sr. Presidente da Mesa, diz que em relação à intervenção do Sr. Carlos Guinote tem a sua opinião, ou seja o Bloco de Esquerda tem um eleito que está representado numa comissão. Em relação às outras acha que não tem sentido porque se abriria uma excepção e todas as bancadas quereriam observadores.

Sr. Domingos Rodrigues da CDU, diz que estão de acordo com a proposta apresentada nas não aceitam a sugestão do Bloco de Esquerda.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, em relação à proposta diz que é equilibrada e não têm problemas em ser observados nas comissões pelo que não viria mal nenhum em ter o Sr. Carlos Guinote como observador. Estão de acordo com a proposta mas seria com agrado que teriam o Sr. Carlos Guinote como observador.

Sr. Carlos Vitorino do PSD, apresenta cumprimentos. Relativamente à proposta acha-a equilibrada mas considera pertinente a questão colocada pelo deputado municipal do Bloco de Esquerda. Acha que a solução poderia passar pela criação do regime de observador como eventualmente pela situação que se passa na Assembleia Metropolitana de Lisboa, nas suas comissões permanentes, em que o CDS-PP só tem um representante que está em comissão aberta e pertence a todas as comissões. A ir-se para uma situação idêntica haveria que mexer na composição das comissões e no número dos seus membros. O PSD não obsta a nenhuma das soluções, gostaria sim é que as comissões funcionassem uma vez que no mandato passado poucas funcionaram.

Sr. Presidente da Mesa, diz que mais importante que tudo isto é o facto das comissões funcionarem e acha que o poderão fazer nos termos da proposta que agora aqui é apresentada.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 25 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS e 4 do PSD) e 1 voto contra do BE. Aprovado em minuta.

Após aprovação da proposta e indicação dos nomes por parte das forças políticas, a composição das Comissões Permanentes será a seguinte:

Administração e Finanças, Cooperação Internacional, Participação e Desenvolvimento Local, Modernização Administrativa e Recursos Humanos

Coordenador – Deputado Municipal CDU – ***Domingos Rodrigues***

Vogal – Deputado Municipal PSD – ***Carlos Vitorino***

Vogal – Deputado Municipal PS – ***António José Santos***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Pedro Ramos***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Luis Calha***

Planeamento, Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico e Turismo, Obras Municipais e Habitação

Coordenador – Deputado Municipal CDU – ***Joaquim Caçoete***

Vogal – Deputado Municipal PSD – ***José Bracinha Vieira***

Vogal – Deputado Municipal PS – ***Carlos Martins***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Eduardo Pereira***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Simplício Piteira***

Cultura, Desporto e Tempos Livres, Acção Social, Saúde e Protecção Civil

Coordenador – Deputado Municipal PS – ***Artur Miranda Lemos***

Vogal – Deputado Municipal BE – ***José Guinote***

Vogal – Deputado Municipal PSD – ***Maria Celeste Oliveira***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Maria Amélia Dores***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Herlander Vinagre***

Ambiente, Espaços Exteriores Urbanos, Transportes e Comunicações, Sinalização e Trânsito

Coordenador – Deputado Municipal PSD – ***Fernando Nascimento***

Vogal – Deputado Municipal PS – ***Carla Sofia Oliveira***

Vogal – Deputado Municipal PS – ***António Couchinho Cardoso***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Cristina Ruivo***

Vogal – Deputado Municipal CDU – ***Carla Monteiro***

O Presidente da Assembleia Municipal terá direito de participação e de voto em todas as Comissões.

4 – Alteração à Tabela de Taxas do Município de Palmela

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer intervir.

Sra. Presidente da Câmara, apresenta cumprimentos a todos os presentes em início de mandato. Em relação à proposta refere que se tratam de pequenas alterações que decorrem da entrada em vigor de alguns diplomas posteriores ao DL 555 que levou a autonomizar alguns aspectos na tabela de taxas de então. As alterações têm a ver com o último bloco de competências que passaram para os municípios provenientes dos governos civis, e que estão especificadas na tabela anexa à proposta.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, diz que ouviu com atenção as palavras da Sra. Presidente mas têm algumas dúvidas uma vez que a proposta foi votada em dezoito de Maio, ou seja no anterior mandato. Deste modo gostaria de saber quanto é que estas alterações representam para autarquia em termos orçamentais e qual o grau de afectação para os munícipes e freguesias.

Sra. Presidente da Câmara, diz que não consegue responder com rigor à questão colocada, mas em princípio serão valores irrisórios tendo em conta a natureza da própria alteração. Dá como exemplo a taxa de ocupação de espaços públicos em que se previa genericamente a situação de roulotes colocadas no espaço público em qualquer localidade. Na situação anterior a área era definida por m2 ou por mês ou fracção. Nesta alteração separa-se a situação do mês ou fracção e do dia ou fracção. Este é o espírito do conjunto das alterações. Em relação às competências vindas dos governos civis e concretamente em relação à questão dos ascensores, que foi alvo de muita discussão nos municípios, levou-se algum tempo a introduzir no regulamento e só agora foi feito.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, apresenta cumprimentos. Diz que a proposta refere no último parágrafo que foi sujeita a audiência dos interessados e apreciação pública. Gostaria de saber qual o resultado desta audiência. Em relação às taxas gostaria de ser esclarecido em relação ao Artº. 16º., uma vez que existem algumas desigualdades em relação aos valores a pagar que deveriam ser ponderados de outro modo.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, diz que compreende que seja apenas um ajuste de taxas, mas deve haver alguma justeza nos número e quando solicitados pelo órgão próprio, e pelos seus membros, deverão ser fornecidos por muito ínfimos que possam ser. Compreendem o espírito mas julgam a matéria, e por isso a bancada do Partido Socialista vai-se abster.

Sra. Presidente da Câmara, diz que quer deixar claro que não pode fornecer com rigor esses dados, uma vez que agora é que o Regulamento irá ser aprovado e a partir de agora é que vai ser aplicado. A partir daí é que se irá verificar qual a diferença em relação ao Regulamento anterior e daqui a um ano ou seis meses far-se-á o balanço. Refere que este Regulamento é um Regulamento tipo em vigor em vários municípios apesar dos valores poderem ser diferentes. Relativamente ao espírito do Artº. 16º. , a diferença tem a ver com as obras que podem ser por um dia ou por um mês e que são licenciadas e fiscalizadas pela Câmara Municipal. Neste caso concreto é uma atitude pedagógica e é o espírito dos Regulamentos em geral nesta matéria.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 18 votos a favor (15 da CDU e 3 do PSD) e 8 abstenções (6 do PS, 1 do PSD e 1 do BE). Aprovado em minuta.

5 – Proposta de Projecto de Regulamento Municipal dos Trens de Palmela

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, refere a proposta onde se diz que o munícipe demonstrou interesse. Pretende saber em que data demonstrou o munícipe esse interesse.

Sr. Presidente da Mesa, diz que de momento não lhe é possível responder à questão.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 4 do PSD e 1 do BE). Aprovado em minuta.

6 – Participação da Câmara Municipal no Centro de Promoção e Desenvolvimento Rural, Lda: rectificação da Designação Social

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer intervir.

Sra. Presidente da Câmara, diz que pode suscitar alguma confusão o facto de existirem duas propostas presentes à reunião de Câmara. Este facto tem a ver com a rejeição por parte do Registo Nacional de Pessoas Colectivas da designação constante na primeira proposta. Isto levou a que se tivesse que elaborar nova proposta com nova designação.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, refere que o investimento da Câmara Municipal cifra-se na ordem dos noventa e quatro mil euros. Ao ler a proposta vê que o objecto é produção, comercialização, distribuição e importação. Pergunta se a Câmara vai investir para importar, importar o quê? Em sua opinião a Câmara não deveria investir em empresas de importação ou que potenciam a importação, mas sim exportar o produto do nosso Concelho. Em relação ao ponto três do contrato de sociedade, acha que a sede social deveria ser sempre no Concelho de Palmela e não num Concelho limítrofe. Solicita possibilidade de correcção do nome do Sr.

Sebastião de Matos Fortuna que aparece enganado no artigo 3º. Em relação ao artº. 4º. – ponto 5, diz que ficou preocupado com o seu teor uma vez que refere que a empresa pode contratar empréstimos. Por último acha muito preocupante o teor do artº. 3º. – ponto 5.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer prestar alguns esclarecimentos.

Sra. Presidente da Câmara, diz que no essencial aquilo que é designado como objecto da empresa a constituir acontece no projecto que hoje existe. A sociedade que agora se constitui incorpora em si todas as actividades que ali são desenvolvidas prevendo ampliar algumas delas. Uma das componentes importantes do projecto é sem dúvida a divulgação turística do Concelho, a promoção dos produtos de artesanato mas também uma actividade claramente educativa e que já hoje acontece com o apoio significativo da Câmara Municipal através dos subsídios atribuídos. A Câmara intervém em praticamente todas as áreas que ali acontecem. A restauração já ali acontece com o funcionamento de um pequeno bar existente no local. Em relação à questão da importação, refere que nos produtos que ali são utilizados haverá matérias que são importadas. Deste modo a nova sociedade assume o funcionamento daquele projecto tal como está com todas as novas ópticas que se achar dever introduzir. À questão referida no artº. 3º. é uma lógica normal na constituição de sociedades deste tipo. No que respeita à sede é, no Concelho de Palmela e obviamente que a Câmara Municipal, enquanto um dos dois maiores sócios, continuará a pugnar para que seja no Concelho de Palmela, contudo não podemos fechar essa possibilidade porque o outro parceiro é uma entidade que tem uma formação de nível regional e não existe só no Concelho de Palmela. Termina dizendo que o próprio projecto tem um interesse que ultrapassa o Concelho.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, ainda em relação à questão da sede acha que a sede deve ser em Palmela apesar de poder vir a haver outras representações locais. Pergunta se em relação a este projecto existe alguma análise de mercado e qual o seu resultado.

Sra. Presidente da Câmara, diz que existem estudos financeiros que levaram à constituição da sociedade nestes termos.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, pergunta se existe prazo para o retorno do investimento.

Sra. Presidente da Câmara, diz que o prazo é de três anos.

Sr. Presidente da Mesa, informa para esclarecimento de todos os munícipes presentes que esta proposta se refere à participação da Câmara Municipal e da ADREPES na Escola de Artes e Ofícios Sebastião Fortuna, em Quinta do Anjo.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 22 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS e 1 do BE) e 4 abstenções do PSD. Aprovado em minuta.

7 – Desafectação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, de parcela de terreno de 186,50 m2 em Lagoinha (Proc.F/F.01(001)/2005)

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, após análise da planta que é fornecida juntamente à proposta, e após deslocação ao local, gostaria de saber qual a utilidade da parcela C porque supõe que se pretende desafectar a parcela D do domínio público para permutar com as parcelas B e D, mas existem diferenças relativamente às áreas.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer prestar algum esclarecimento.

Sra. Presidente da Câmara, diz que a Câmara Municipal recebe mais do que cede. O objectivo desta pequeníssima parcela é facilitar a circulação da zona uma vez que constitui a esquina do arruamento que vai terminar naquele local.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 4 do PSD e 1 do BE). Aprovado em minuta.

Pelas 22,50 horas efectuou-se um pequeno intervalo.

Após o intervalo, retomaram-se os trabalhos pelas 22,55 horas.

8 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a Aplicar em 2006

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer prestar algum esclarecimento.

Sra. Presidente da Câmara, diz que aguarda pedidos de esclarecimentos

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, apresenta cumprimentos. Ao iniciar este novo mandato não quer deixar de referir que a postura do Partido Social Democrata pautar-se-á pela mesma atitude e pela mesma linha seguida pelo grupo no mandato anterior ou seja o papel de uma oposição construtiva. Deste modo tudo farão para que o mandato decorra da melhor forma. Em sua opinião o executivo municipal, nesta primeira fase de mandato, tem pela frente uma tarefa primordial e de grande importância para o Concelho que é a conclusão do Plano Director Municipal. Em relação à proposta em discussão o PSD tem uma discordância radical, porque os argumentos aduzidos na proposta não lhes parecem de forma alguma ser suficientes para justificar este aumento para o máximo legal da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. É certo que o Imposto não rendeu em 2004 o que tinha sido previsto. Admite também que o ritmo da construção em Palmela terá abrandado nestes últimos dois anos, a exemplo do que aconteceu em toda a península de Setúbal e no país. Em sua opinião é positivo, porque é uma oportunidade neste Concelho de se fazer uma pausa para repensar o crescimento urbanístico. Esta perda de receita pode ser absorvida num Orçamento como o da Câmara de Palmela, que anda à volta de cerca de cinquenta milhões de euros, sem necessidade de aumentar a taxa e com cortes em áreas menos prioritárias. Fazer política é estabelecer prioridades e deste modo poderá haver alguma redução de subsídios, à excepção da área da educação que não pode ter reduções, e se fosse necessário poderia haver ainda o adiamento de um dois empreendimentos que não demonstrem urgência inadiável. Aumentar os impostos deve ser sempre uma última alternativa e com maior razão no caso da habitação, que atinge fundamentalmente a habitação própria, por razões de justiça social e por razões de concorrência com outros municípios. São situações que a fiscalidade municipal deve ter em conta. Acha que é muito mau para o Concelho a colocação da fasquia máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis. Termina sugerindo três coisas, embora possa haver alguma dificuldade de ordem jurídica para poder ser levado à prática, que era a hipótese de no IMI de se fazer alguma discriminação positiva para determinados casos. O caso dos fogos recentemente reabilitados ou em reabilitação no Centro Histórico de Palmela, em segundo lugar os fogos recentes situados na zona menos desenvolvida do Concelho e finalmente os fogos que são construídos de acordo com técnicas amigas do ambiente.

Sr. José Manuel Silvério do PS, apresenta cumprimentos a todos os presentes. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia deseja-lhe votos de felicidades na condução dos trabalhos da Assembleia mantendo como é seu timbre a imparcialidade e a justiça que faz por merecer o respeito de todos. Em relação ao executivo esperam, enquanto munícipes, que cumpra a sua obrigação de contribuir para o desenvolvimento do Concelho. Em relação ao papel da oposição nesta Assembleia compete acompanhar os trabalhos da Assembleia mas, sobretudo, acompanhar e fiscalizar as propostas do executivo. Também compete à oposição apresentar propostas e ideias que contribuam para o desenvolvimento do Concelho. Quanto à maioria, deseja que não tenham, ou que não lhes suba à cabeça, a presunção de pensar que o resultado obtido nas últimas eleições foi fruto de um bom trabalho. Deseja também que a oposição debata as propostas

apresentadas pelo executivo nesta Assembleia e que mostre as suas ideias e não seja apenas o eco do executivo. Refere que estas suas últimas palavras em relação à maioria foram absolutamente iguais às que o deputado Jerónimo de Sousa disse no início dos trabalhos desta Assembleia da República em relação ao Governo. Como a Democracia na Assembleia da República não é diferente da Democracia no Concelho de Palmela espera que compreendam a sua intenção. Em relação à proposta em discussão, quer dizer que o Partido Socialista entende que quando existiu uma razão que levou a alterar a tributação dos prédios rústicos e urbanos, em particular estes últimos, havia como objectivo diminuir a penalização sobre as novas construções mas sobretudo acabar com as injustiças verificadas nas grandes cidades. Prédios urbanos de património elevado e que praticamente não pagavam contribuição autárquica. Refere como exemplo a sede da Ordem dos Médicos que tem um palacete na Avenida Gago Coutinho, que estava na altura avaliado por um milhão de contos e pagava 322$00 de Contribuição Autárquica. Acontece porém que, como em quase todos os impostos, o IMI é um imposto cego. Ao fazer-se a análise destes dois anos de IMI, as autarquias têm que começar a perceber que num país em que existem mais de dez milhões de fogos habitacionais já construídos e apenas quatro milhões de potenciais proprietários de casa própria. Os actuais PDM's permitem a construção de mais doze milhões de fogos habitacionais, para vender a quem? É tempo dos autarcas começarem a repensar as estratégias do desenvolvimento do território, aqui e em qualquer lado, porque tem que se inverter o desenvolvimento do território nacional por muito que isso custe às Câmaras. Os Municípios têm que apontar as suas estratégias noutro sentido, ou seja menos construção também implica menos despesas nas infra estruturas. Também têm que pensar na fixação das pessoas à sua terra e isso corresponde e é igual a uma melhoria da qualidade de vida. Por tudo isto e por entender que a taxa máxima neste caso é injusto para um Concelho como o nosso em que 90% das casas mais antigas, ao contrário do acontece nos grandes centros urbanos, são das pessoas pobres, ou seja a taxa máxima vai sacrificar os mesmos, o Partido Socialista entende que esta taxa é injusta e por isso vai votar contra.

Sr. Carlos Guinote do BE, diz que o Bloco de Esquerda tem defendido o Imposto sobre o Património. Pelas razões que o executivo invoca na baixa de rendimento no IMI, o Bloco tem sido a única força política que tem proposto uma nova forma de financiamento para as autarquias. Em relação à proposta acham que é preciso cuidado quando se propõe um aumento de impostos e neste caso para o máximo. Diz não estar em condições de fazer propostas, de votar contra sequer e de votar a favor também não porque lhe faltam dados. É necessário saber se há uma quebra de rendimento em relação ao IMI e por outro lado se a Câmara tem um aumento de rendimento noutros impostos. Sem esses dados não pode discutir este aumento. Estando em princípio contra um aumento para o máximo poderia até aceitar se a justificação fosse importante. Costuma-se dizer que se deve estender a perna à medida do lençol, ou seja as despesas devem ser feitas em função dos rendimentos. Este imposto poderia ter alguma atenuante se fosse diferenciado ou se a Câmara encontrasse meios de o minimizar, como por exemplo aplicando impostos sobre os prédios devolutos ou em ruínas. Sugere que a Câmara pense se por um lado é possível aplicar um aumento de 15% para as casas degradadas e devolutas e que se baixasse o imposto sobre os proprietários que arrendam as casas como forma de estímulo ao arrendamento. Parece-lhe que a

Câmara pensou este problema em termos financeiros mas o Bloco de Esquerda acha que deve ser pensado em termos sociais. Acha que a Câmara deve ajudar as Finanças na recolha do número de casas devolutas ou em ruínas porque tem todo o interesse nisso. É sabido que há oitenta e oito milhões de prédios rústicos e urbanos e a avaliação do património que está a ser feita vai demorar muito. A maioria dos grandes proprietários vão ver essa avaliação feita daqui a muito tempo, daí que quem comprou casa é o que mais sofre porque teve que anunciar. Termina dizendo que não querendo fazer nenhuma proposta por falta de condições sugeria que a Câmara pensasse neste caminho.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, diz que ficou indignado ao ler a proposta em discussão porque há três anos que se está em crise. Indignado porque o PCP diz que os Governos mentem quando dizem uma coisa e depois aumentam ou criam impostos. Indignado porque acha de extrema injustiça estarem todos a pagar o imposto pelo máximo. Em termos de gestão municipal julga que o valor de equilíbrio nas taxas correspondentes a prédios urbanos é o meio termo: 0,6 – gestão autárquica suficiente, 0,6 a 0,8 – má e péssima gestão autárquica, 0,4 a 0,5 – boa e excelente gestão autárquica. Aumentar um imposto desta natureza quando todos estão a pagar pela crise é muito grave. Em relação à proposta foram apresentadas quatro razões que justificam a taxa de 0,8. A primeira razão não aparece quantificada pelo que não se sabe quantos prédios acrescem a mais, no entanto no ponto quatro já aparece quantificado o valor para a Caixa Geral de Aposentações. Em sua opinião a proposta deveria ter todos os valores quantificados. Gostaria também de saber como se quantificou o valor de oitocentos e cinquenta mil euros. Em relação ao Orçamento de Estado mantiveram-se as dotações. Por último gostaria de apelar à Câmara Municipal que não aplique a taxa máxima no nosso IMI. Ao tomar conhecimento do Orçamento para este ano compreende que poderá haver uma certa dificuldade, mas poderá existir uma compensação na diminuição do imposto pela quebra de investimento. A Câmara "prejudica-se" em 0,1% e beneficia todos os munícipes que já estão a pagar impostos para esta crise que tem três anos, mostrando assim que em vez de ser uma péssima gestão podia aproximar-se um pouco do suficiente. Termina dizendo que sabe que é difícil para a Câmara mas pedia todo o esforço no sentido de não ser aplicada uma taxa de 0,8%.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, diz que quando se fala em taxas todos se preocupam. Tem que reconhecer que quando a Câmara faz uma proposta deste tipo terá a sua bondade alicerçada na sua capacidade de gestão, de inovação e de fazer algo de melhor pelo Concelho e pelos munícipes. Esta bondade é balizada pela capacidade de gestão do executivo camarário. É evidente que todos sabem que existem fugas ao pagamento das taxas e grande dificuldade na cobrança. De qualquer forma há trinta e um anos que a CDU é poder no Concelho e é interessante que não lhe causou indignação nenhuma porque esta proposta é igual à do ano de 2005, ou seja não há capacidade de inovação, não há capacidade de aprendizagem, não há capacidade de gestão. Entende que a missão do cidadão é o cumprimento integral das suas obrigações de cidadania e o estarmos aqui tem o objectivo último de defender os interesses do Concelho. Quando se está a falar com verdade, com sentimento e a defender aquilo em que profundamente se acredita há coisas que não pode admitir. Esta proposta é exactamente a de

2005 e aproxima-se bastante da de 2004 com umas pequenas nuances. O IMI é um imposto cego que tentou normalizar e trazer alguma justiça às injustiças que se praticavam nas grandes zonas urbanas, mas penaliza as zonas rurais onde o parque urbano antigo é extremamente pesado em relação ao parque edificado mais recentemente. Deste modo a justiça social aqui vai cair de forma certeira nas pessoas que têm menos capacidade financeira. O aumento da taxa para 0,8% não representa de forma nenhuma um aumento nas despesas de capital. Refere que não é um homem das finanças mas sim da saúde, mas quando lhe tratam da saúde desta forma fica muito preocupado. De um lado estão as despesas correntes e do outro as de capital. Concorda com o Dr. Bracinha Vieira quando este diz que se deve cortar para não onerar. Desta forma é fácil gerir a Câmara, é fácil equilibrar os dinheiros públicos com o aumento das taxas. Na proposta não se encontra fundamentada de uma forma adequada o aumento da taxa, e deste modo o Partido Socialista não poderá votar favoravelmente a proposta.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD, deixa uma sugestão em relação às construções ilegais em que é necessário fazer um levantamento porque poderiam contribuir grandemente para o decréscimo do valor a aplicar no IMI.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer responder a algumas das questões colocadas.

Sra. Presidente da Câmara, diz que não se está em presença de um aumento de impostos municipais, manteve-se o valor praticado o ano passado. Recorda a posição da ANMP relativamente ao primeiro ano de entrada em funcionamento do IMI, que recomendou a todos os municípios a aplicação da taxa máxima. Foi posição da Câmara Municipal na primeira proposta em que aprova o IMI que iria fazer a observação da receita e caso se se verificasse uma correcção naquela que era a primeira previsão iria ser invertida a posição. Mas isso não aconteceu, e no Concelho de Palmela o IMI continua a apresentar valores inferiores ao último ano da Contribuição Autárquica. No último ano de Contribuição Autárquica, ou seja em 2002, a receita foi de sete milhões trezentos e noventa e dois mil euros. No ano seguinte houve um decréscimo de mais de 8%, no ano de 2004 ficou-se por seis mil setecentos e setenta e cinco milhões de euros. Não existem com exactidão justificações para este facto. Refere como exemplos um caso na freguesia de Marateca, numa casa com um valor patrimonial de cerca de quarenta mil euros, em que no ano de 2002 o contribuinte terá pago quatrocentos e oitenta e quatro euros, no ano de 2004 pagou trezentos e oitenta e quatro euros. Em Palmela, numa casa com um valor patrimonial de vinte e dois mil euros, o contribuinte pagou em 2002 duzentos e sessenta e sete euros e em 2004 pagou duzentos e quarenta e dois euros. Ainda em Palmela, para uma casa com o valor patrimonial de duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete euros, o contribuinte pagou em 2002 três mil cento e setenta e cinco euros e em 2004 mil novecentos e quatro euros. Na freguesia de Pinhal Novo para uma matriz avaliada em vinte e três mil e duzentos euros, o contribuinte pagou em 2002 duzentos e setenta e oito euros e em 2004 duzentos e trinta e cinco euros. Em Poceirão, para uma matriz avaliada em doze mil e novecentos euros o contribuinte pagou em 2002 cento e cinquenta e cinco euros e em 2004 cento e seis euros. Na freguesia de

Quinta do Anjo, para uma matriz avaliada em trezentos e três mil euros, o contribuinte pagou em 2002 três mil seiscentos e trinta e seis euros e em 2004 dois mil oitocentos e trinta e seis euros. Como se pode verificar há comportamentos diferentes no IMI e tendencialmente poderá dizer-se que não tem a ver com o facto da casa ser mais antiga ou não, mas sim com o data em que foi feita a avaliação. Verificam-se apenas algumas alterações nos casos em que houve transacções de imóveis que obrigaram a novas avaliações. De qualquer modo verifica-se a tendência do IMI ser mais baixo que a Contribuição Autárquica e só estas alterações podem justificar este comportamento da receita no nosso Concelho continuar a decrescer. Outras das razões prende-se com o facto de no nosso Concelho existirem muitas casas que estarão a perder agora o período de isenção, mas este facto ainda não é visível em termos de receita. O valor que é identificado pelas Finanças como sendo o valor liquidado, ou seja o valor identificado para ser pago, é diferente do valor cobrado que no ano de 2004 foi apenas 68%, dos sete milhões de euros que foram liquidados apenas foram cobrados quatro vírgula oitenta e cinco milhões. Foi também detectado o decréscimo entre o primeiro e segundo ano de cobrança, que de acordo com a informação das Finanças foi devido a correcções. Também a Câmara defendia que, assim que no Concelho houvesse um primeiro sinal de que a receita estava a aproximar-se dos valores normais da Contribuição Autárquica, se inverteria a aplicação do valor máximo. Apesar de compreender que tudo aquilo que pesa sobre os cidadãos deve merecer a nossa reflexão, o IMI bem ou mal avaliado não é proposta da Câmara limitando-se esta a zelar de forma muito rigorosa pelos seus recursos que são os impostos directos e indirectos, as taxas e as tarifas que são a fonte de receita das Câmaras Municipais. Gostava ainda de esclarecer a Assembleia sobre o conjunto das receitas do Concelho de Palmela, que ao contrário do que foi aduzido por alguns membros da Assembleia Municipal não é verdade que a nossa receita seja constituída eminentemente pelas taxas da construção. Relativamente ao ano de 2005 previa-se receber cinco vírgula cinco milhões de euros em IMI, cinco vírgula cinco milhões de euros em Derrama e um vírgula cinco milhões de euros em taxas urbanísticas o que comprova que não é pelo ritmo ou pelo volume da construção que o Concelho de Palmela vive. A Derrama é sem dúvida o imposto mais substantivo e poderá ser o IMI se seguirmos a lógica da Contribuição Autárquica que era o maior imposto directo. Até ao momento não o é e não irá ser, até será menor porque o que realizámos até ao momento permite-nos concluir que até final deste ano não vamos realizar o valor expectável pela diferença que aqui já foi identificada. Quanto aos mecanismos para fazer valer essa receita a Câmara Municipal não os tem, tem sim um mecanismo indirecto que é o de apoiar as Finanças com a deslocação de funcionários, através de um Protocolo que existe, para tratar dos impostos municipais. Sobre a hipótese da discriminação positiva é intenção da Câmara Municipal desde o primeiro momento e este ano voltou-se ao diálogo com as Finanças sobre este tema. O problema da discriminação positiva, que é consensual entre todos, recairia de imediato sobre o Centro Histórico de Palmela, por ser uma zona de protecção e por existirem muitos fogos com avaliações muito baixas, o problema é que não é aceite pelas Finanças a identificação em mancha que seria feita com muita facilidade. A exigência que a lei faz que é a identificação artigo a artigo, com proprietário, nº. contribuinte, ou seja todo um conjunto de dados que o cadastro não permite recolher. É uma investigação exaustiva que não se pode dar por terminada e que é extremamente injusta porque se se conseguir identificar uma dúzia de cidadãos de certeza que ficam de fora

dúzia e meia, o que é uma medida um pouco discriminatória. Outra forma de discriminação positiva que não existe neste imposto pela mesma dificuldade mas que pode ser praticado de outra maneira, ou seja a discriminação que se faz em relação às freguesia de Poceirão e Marateca com a redução em 50% das taxas de construção e de todo o tipo de novas construções e obras que aí sejam feitas para facilitar o aumento do crescimento urbano e da consolidação das freguesias. Termina dizendo que não é uma proposta inédita porque se pelo valor do IMI se avalia a competência da gestão municipal então, nos dezoito municípios da área metropolitana de Lisboa há nove que aplicam esta taxa, ou não existe boa gestão em nenhum município ou então é partilhada por todos eles. É um argumento que não deve ser utilizado por nenhum partido uma vez que todos os partidos nos vários municípios têm o mesmo comportamento.

Sr. Presidente da Mesa, diz que uma vez que o assunto já foi amplamente discutido solicita ao Sr. Dr. Miranda Lemos que seja o mais breve possível na sua intervenção.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, refere que de facto a ANMP disse aos municípios para aplicarem a taxa máxima mas curiosamente nos sítios onde a CDU não é poder vota sempre contra a taxa máxima. O que o Partido Socialista questionou não é a taxa de 0,8% mas sim o que era feito com essa taxa.

Sra. Presidente da Câmara, diz que a Assembleia vai ter oportunidade de observar para onde vai o dinheiro quando votar o Plano de Actividades.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 10 contra (6 do PS e 4 do PSD) e 1 abstenção do BE. Aprovado em minuta.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão cerca das 23,55 horas do dia 29 de Novembro de 2005, tendo sido lavrada a presente acta, que eu Maria Amélia Colaço Fragoso Ludovina das Dores redigi e subscrevi.

Palmela, 29 de Novembro de 2005